

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

**ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO
NOROESTE DO PARANÁ – CIUENP**

Aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00, em segunda convocação, no Paço Municipal de Umuarama/PR, situado Av. Rio Branco, nº 3.717, no Centro Cívico, reunindo-se o Presidente do CIUENP, Sr. Marco Antonio Franzato, a Coordenadora Geral, Sra. Valéria Bononi Gonçalves de Souza, o Coordenador Médico, Sr. Ricardo de Oliveira, a Coordenadora de Enfermagem, Sra. Késia Alessandra Jordão Ribeiro, o Coordenador da Divisão de Recursos Humanos, Sr. Adriano Horn, a Coordenadora Administrativo/Financeiro, Sra. Gleicy Fernanda Giroto Bolson, o Coordenador de Almoxarifado e Frota, Sr. Felipy Ferreira Salvador, o Contador, Sr. Denis Marcos Facci Sá, a Auxiliar Administrativo, Sra. Ingrid Ellen Vieira Pretti Ronquim, a Procuradora Geral, Sra. Vanessa Grisólia do Carmo, e os representantes dos Municípios integrantes do CIUENP, conforme lista de presença anexa, deu-se início a quadragésima primeira Assembleia Geral Ordinária do CIUENP. O Presidente, Sr. Marco, saudou os presentes, estendendo seus agradecimentos pela participação, apesar das agendas ocupadas dos prefeitos. Enfatizou a relevância desta assembleia, cujo objetivo é deliberar sobre um tema de suma importância, que é o custeio do SAMU 192, e convidou para secretariar os trabalhos a Coordenadora Geral do CIUENP. A Sra. Valéria também agradeceu a presença de todos, inclusive dos coordenadores do CIUENP, apresentando cada um deles e deixando-os à disposição para dirimir dúvidas sobre os serviços prestados pelo Consórcio. Discorreu sobre o funcionamento do SAMU Noroeste, informando que o CIUENP foi criado com a finalidade exclusiva de gerir o SAMU 192 e que seu custeio é tripartite, compartilhado, portanto, entre a União, o Estado do Paraná e os 101 Municípios consorciados. O início das atividades se deu em novembro de 2013, com sua sede administrativa e central de regulação localizadas em Umuarama, atendendo 1.200.000 habitantes de forma ininterrupta. Mencionou que um dos maiores desafios é a substituição de plantonistas em caso de faltas não planejadas, como por motivos de saúde, a fim de evitar a inatividade das ambulâncias e prejuízos à população. Ressaltou que

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

a Central de Regulação das Urgências (CRU), considerada o "coração do SAMU", funcionava no mesmo endereço da base de Umuarama até o ano passado, quando foi totalmente transferida para a sede administrativa, resultando em um ambiente de trabalho moderno e confortável. Explicou que qualquer ligação realizada para o número 192, a partir dos 101 municípios consorciados, é direcionada aos plantonistas da CRU em Umuarama, que faz a regulação de atendimentos primários, quando o próprio paciente ou cidadãos ligam para o 192, e atendimentos secundários, que consistem em transferências inter-hospitalares. Detalhou que a frota do CIUENP se divide em dois tipos de viaturas, sendo a Unidade de Suporte Básico (USB), tripulada por um condutor e um técnico de enfermagem socorrista, e a Unidade de Suporte Avançado (USA), tripulada por um condutor, um enfermeiro e um médico intervencionista, sendo que a decisão sobre qual recurso deve ser encaminhado para cada ocorrência cabe ao médico regulador, no exercício de sua função como autoridade sanitária, tendo também a competência para acionar recursos diversos, como o corpo de bombeiros, a frota municipal e a polícia, seguindo o lema "o recurso certo, na hora certa, para o caso certo". Informou que o consórcio dispõe de 23 bases descentralizadas, com 29 viaturas USB's e 7 USA's, sendo as últimas alocadas nos municípios de Umuarama, Paranavaí, Loanda, Ivaiporã, Cianorte, Campo Mourão e Goioerê. O objetivo para os próximos meses é que mais três ambulâncias USA's sejam disponibilizadas nas regionais de Umuarama, Cianorte e Ivaiporã, totalizando duas USA's em cada uma das cinco regionais de saúde que compõem o CIUENP. Em relação à equipe do CIUENP, detalhou que há 56 empregados públicos na CRU, 427 na intervenção e 28 no setor administrativo, totalizando 502 empregados atualmente. Informou que, de janeiro a junho de 2025, a CRU atendeu 42.501 ocorrências, com os números de atendimentos por viatura apresentados separadamente para cada regional de saúde. Destacou as prioridades de melhoria para 2025 e 2026: a aquisição das três novas USA's, a implementação de capacitações periódicas por meio do Núcleo de Educação Permanente (NEP), a redução do passivo trabalhista herdado e a renovação e modernização dos equipamentos das viaturas. Finalizada a apresentação, em atenção ao item "a" da pauta, a Sra. Valéria concedeu a palavra ao Contador do CIUENP para a prestação de contas relativa ao primeiro semestre do exercício financeiro de 2025. O Sr. Denis procedeu à prestação de contas, através de

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

compartilhamento de tela com slides detalhados (**anexo**), demonstrando os números de arrecadação de receitas no semestre, que totalizaram o montante de R\$ 27.620.271,02, com a maior receita recebida a proveniente da transferência dos Municípios Consorciados (R\$ 12.790.267,59), seguida da contribuição da União (R\$ 7.900.516,64), contribuição do Estado do Paraná (R\$ 4.685.572,51), rendimento de aplicações financeiras (R\$ 1.260.621,98), imposto de renda (R\$ 973.600,37), e restituição e honorários (R\$ 9.691,93). Relembrou da recente orientação do Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR) acerca da retenção do imposto de renda, da impossibilidade de realização da receita diretamente pelo consórcio, portanto, devendo ser transferido aos Municípios para que eles efetivamente registrem a receita, e posteriormente, façam o repasse ao consórcio público, de modo que foi necessário fazer esse ajuste contratual no valor per capita, que a partir de maio de 2025, passou de R\$ 1,60 para R\$ 1,87, a fim de adequar a forma de repasse desta fonte de receita. A Sra. Aletheia Patrícia Busch, Secretária Municipal de Saúde e representante do Prefeito de Francisco Alves, argumentou que a retenção do imposto de renda foi definida desta forma com o objetivo de beneficiar os municípios, acreditando que esta finalidade não é cumprida quando precisam devolver os valores ao consórcio. O Sr. Presidente Marco explicou que no orçamento definido no ano anterior, a receita obtida por meio da retenção do imposto de renda estava inclusa na previsão de receitas do CIUENP, todavia, sobreveio a orientação do TCE-PR e foi necessário fazer essa adaptação no valor per capita. O Sr. Denis ressaltou que, é fundamental pagar o valor per capita de R\$ 1,87 para garantir a continuidade do serviço. Ele explicou que, devido à impossibilidade de arrecadação de uma receita anual estimada de R\$ 3.800.000,00 pelo consórcio, foi necessário reajustar o valor per capita. Além disso, informou que esse ajuste não trará impacto para as finanças municipais, pois uma nova receita que não estava prevista para os Municípios, entrará nos cofres públicos, compensando a diferença do reajuste per capita, preservando assim o equilíbrio financeiro. Retomando a apresentação, o Sr. Denis demonstrou um gráfico contendo o percentual de participação no custeio do CIUENP, com os Municípios contribuindo com 46,31%, a União com 28,60%, o Estado do Paraná com 16,97%, e outras receitas 8,12%. Em seguida, detalhou as despesas, iniciando com as relacionadas à folha de pagamento, que representam a maior

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

parte dos gastos do CIUENP (82,86% do total), totalizando R\$ 24.060.957,28, e informou as demais despesas do Consórcio em ordem decrescente de gastos, demonstrados por grupos, tais como ações trabalhistas, mecânica e auto elétrica, combustível, materiais hospitalares, etc., cuja soma totaliza R\$ 4.978.711,15, representando 17,14% do total das despesas do CIUENP. Ao comparar as receitas com as despesas, apresentou um saldo negativo de (-) R\$ 1.419.397,41, um resultado já previsto, uma vez que não houve reajuste do valor per capita no ano anterior. Como resultado financeiro do primeiro semestre, o Consórcio apresentou disponibilidade financeira de R\$ 16.519.615,50 em 30/06/2025, tendo como provisões R\$ 1.800.000,00 de precatórios expedidos para 2026, R\$ 10.149.000,00 de oitenta reclamações trabalhistas ativas, R\$ 1.500.000,00 para utilização no segundo semestre de 2025 e R\$ 3.600.000,00 para o projeto de ampliação da frota com três novas USA's, de modo que o saldo final resulta no valor negativo de (-) R\$ 529.384,50. Relembrou que o Consórcio recebeu um precatório de R\$ 13 milhões da União, por meio de uma ação judicial, e que esse montante está sendo utilizado para cobrir despesas, conforme as provisões. Após, passou a informar sobre a inadimplência dos Municípios Consorciados, que totalizou R\$ 3.990.408,21, sendo que a Regional de Saúde com mais débitos é a de Campo Mourão (R\$ 2.779.338,71), seguida pela Regional de Umuarama (R\$ 879.492,36), Paranavaí (R\$ 245.541,14) e Cianorte (R\$ 86.036,00), parabenizando a regional de Ivaiporã por ser a primeira na história do consórcio a não ter débitos pendentes. Esclareceu que 72,01% desses débitos estão sendo cobrados judicialmente, 11,47% estão com acordos de parcelamento e 16,52% são débitos mais recentes, e finalizou informando que os municípios que possuem ações de cobrança são Campina da Lagoa (débitos de 2013 e de 2015 a 2017), Engenheiro Beltrão (débitos de 2013 a 2016 e de 2022 a 2025/atual), Fênix (débitos de 2015 e de 2017 a 2024), Juranda (débitos de 2017 a 2021), Nova Olímpia (débitos de 2018 a 2020) e Guairaçá (débitos de 2013 a 2016), os municípios que possuem parcelamento são Quinta do Sol (previsão de término em 15/10/2025), Iporã (previsão de término em 24/06/2027) e Porto Rico (previsão de término em 25/12/2025), todos pontuais com os pagamentos das parcelas, e os municípios que possuem débitos atuais são Barbosa Ferraz (três parcelas), Campina da Lagoa (duas parcelas), Iretama (quatro parcelas), Nova Cantu (duas parcelas), Alto Piquiri (cinco parcelas), Iporã (oito parcelas),

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Icaraíma (duas parcelas), Xambrê (quatro parcelas), Cidade Gaúcha (duas parcelas), Rondon (três parcelas) e Santa Mônica (duas parcelas). A Sra. Valéria deixou a palavra livre e, não havendo questionamentos ou oposições, a prestação de contas do primeiro semestre de 2025 foi aprovada por unanimidade. Prosseguindo, em atenção aos itens "b" e "c" da pauta, o Sr. Denis iniciou a exposição do PLACIC e Orçamento proposto para o exercício de 2026, relembrando a definição do custeio tripartite do SAMU pela Portaria MS n.º 1.010/2012, na proporção de 50% para a União, 25% para o Estado e 25% para o Município, e demonstrando a defasagem atual dos repasses, que é de 80% em relação à inflação dos valores do Governo Federal e, em relação ao Governo Estadual, a defasagem é de 31% no custeio das USA's e de 110% no da Central de Regulação, este último nunca tendo sido atualizado. Em razão disto, há um desequilíbrio atual na proporção do custeio tripartite, ficando 46,31% para os Municípios, 28,60% para a União, 16,97% para o Estado e 8,12% para outras fontes. Apresentou um comparativo com outros SAMU's do Paraná, mostrando que o valor per capita do CIUENP é o menor e que o desequilíbrio no custeio tripartite não é exclusivo deste consórcio, mas uma dificuldade comum. A Sra. Aletheia informou que é presidente do CRESEMS e solicitou mais dados sobre a quantidade de viaturas e bases dos outros SAMU's, a fim de fazer um estudo comparativo, afirmando que os municípios não têm mais condições de arcar com os custos, já que as ambulâncias básicas (USB's) atendem, em sua maioria, apenas em seus próprios municípios. O Prefeito de São Jorge do Patrocínio, Sr. Ronaldo Tinti, corroborou, dizendo que as USB's não se deslocam de suas cidades-bases, fazendo com que as necessidades de suporte básico sejam supridas pela própria frota municipal, o que onera os municípios duplamente. O Sr. Antônio Francisco Gil, Vice-prefeito e representante do Município de Loanda, concordou sobre a dificuldade em relação ao deslocamento das viaturas, inclusive em razão do tempo-resposta, e elogiou o funcionamento da central de regulação e do serviço aéreo em seu Município, sugerindo que sejam reduzidas as USB's, a fim de possibilitar maior investimento em USA's, que, em sua visão, é o recurso que realmente faz a diferença. A Sra. Andréia Cristina Batista Alves, Secretária Municipal de Saúde e representante do Prefeito de Nova Olímpia, mencionou que as emendas que conseguiram não podem ser usadas em média e alta complexidade, no sentido de tentar diminuir o uso de recursos livres para

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

pagamento do SAMU. O Sr. Rodrigo Wesley Sobreira Revesso, Secretário Municipal de Saúde e representante do Prefeito de Douradina, acrescentou que o Pronto Atendimento de seu município resolve 80% dos casos, deixando o SAMU ocioso, enquanto o município paga integralmente pelos dois serviços. Ele destacou a dificuldade em conseguir atendimento com as USA's, que estariam sempre empenhadas quando o Município liga para pedir atendimento. A Sra. Valéria informou que já foi realizado um estudo sobre a subutilização das USB's, ao que a Sra. Aletheia questionou se não seria possível alterar essa realidade, talvez até renunciando às USB's, a fim de priorizar o investimento nas USA's. O Sr. Presidente Marco respondeu afirmativamente, propondo que a questão seja amplamente discutida com os prefeitos para que estes confirmem a viabilidade da proposta em suas regiões. Informou que já foi solicitada uma reunião com o Governo do Estado para demonstrar os números e as dificuldades do custeio do SAMU e reforçou a necessidade de união dos prefeitos para essa ação. A Sra. Valéria esclareceu que a redução de viaturas e bases é uma decisão que deve ser debatida em reuniões de gestores, como a Comissão Intergestores Regional (CIR) e CIB (Comissão Intergestores Bipartite). O Sr. Antônio Gil reafirmou seu posicionamento de que a população seria melhor assistida com a transformação das USB's em USA's, o que também reduziria os custos municipais. O Coordenador Médico do CIUENP, Sr. Ricardo, ponderou que, apesar de algumas USB's estarem subutilizadas, muitas realizam mais atendimentos que as USA's, de modo que é necessário um debate mais aprofundado, levando em consideração as especificidades de cada região. A Sra. Márcia Rossi, Secretária Municipal de Saúde e representante do Prefeito de Nova Tebas, argumentou que as USB's não saem dos municípios de suas respectivas bases, deixando o atendimento a cargo da frota municipal nos Municípios onde não há base do SAMU, mesmo com o pagamento dos custos do SAMU, o que implica em duplo pagamento para os municípios sem base descentralizada. O Coordenador Ricardo mencionou o "tempo resposta" dos atendimentos, fator muito importante considerado pelos médicos reguladores no momento de decidirem sobre qual recurso acionar, muitas vezes optando-se pela frota do próprio município visando à celeridade no início do atendimento. A Sra. Aletheia expressou a injustiça de municípios sem base do SAMU pagarem o mesmo valor per capita que aqueles que possuem base e utilizam o serviço com maior frequência. A Sra. Valéria

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

relembrou que a forma de participação no custeio foi definida no momento da criação do CIUENP, sendo desta forma desde a sua constituição, e ressaltou que os municípios com base possuem os custos indiretos de sua manutenção, visto que o CIUENP arca apenas com os custos de pessoal e das viaturas. O Sr. Leandro Moreira, Secretário Municipal de Saúde de São Jorge do Patrocínio, relatou que a frota municipal frequentemente chega primeiro e inicia o atendimento, e que o SAMU, ao chegar, questiona essa iniciativa, sob o argumento de que deveriam esperar o SAMU chegar. A Sra. Valéria comunicou que está em produção um material informativo sobre como e quando acionar o SAMU, e que o Núcleo de Educação Permanente (NEP) está elaborando vídeos educativos neste sentido, aproveitando a oportunidade para solicitar aos Municípios que ajudem na divulgação e conscientização da população. Reforçou o pedido do Sr. Presidente Marco para que os prefeitos se unam e busquem uma agenda com o Governo do Estado. O Sr. Presidente disse que a solicitação já foi feita e que é fundamental a presença massiva de todos os prefeitos nessa reunião que será agendada. A Sra. Aletheia sugeriu que as associações de municípios sejam acionadas tão logo consigam agendar a reunião. A Sra. Andréia Cristina afirmou que todos os municípios precisam ter os serviços de urgência e emergência, trabalhando muito bem com o SAMU, mas que o custeio deveria ser proporcional ao uso. A Sra. Aletheia argumentou que os municípios recebem valores de custeio, mas são obrigados a repassar para o SAMU e que estes valores deveriam ser suficientes para cobrir todas as despesas. O Sr. Denis esclareceu que, embora os Governos Federal e Estadual realizem os repasses financeiros para o custeio do SAMU, a gestão efetiva do serviço é de responsabilidade do consórcio. Por esse motivo, os valores recebidos devem ser destinados diretamente ao consórcio, e não retidos pelo Município para cobrir despesas com as bases locais. Isso se justifica pelo fato de que, ao possuir uma base em seu território, o Município já é naturalmente beneficiado, pois conta com atendimento mais ágil e frequente, dado que as viaturas estão localizadas em sua própria cidade, conforme reconhecido pelos próprios gestores municipais. Se, além desse benefício, o Município ainda retivesse os recursos repassados pelos governos, estaria sendo duplamente favorecido: usufruiria de um serviço mais acessível e ainda teria suas despesas de manutenção cobertas sem ônus, contrariando o princípio estabelecido na constituição do consórcio. Desde a criação do consórcio, ficou definido que o

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Município que abriga uma base deve arcar com os custos de sua manutenção. Portanto, permitir que esses recursos fiquem com o Município implicaria em isentá-lo dessa responsabilidade, o que não condiz com o modelo de gestão pactuado. Dessa forma, considerando que o consórcio é o ente gestor do SAMU, todos os valores recebidos pelos Municípios para a manutenção do serviço devem ser integralmente repassados ao consórcio. A diferença entre os repasses governamentais e o orçamento necessário para a operação do serviço é então complementada por meio da contribuição per capita de cada Município consorciado. Em relação às Unidades de Suporte Avançado (USA), foi destacado que, atualmente, esse modelo representa o melhor custo-benefício. Embora o custo mensal de uma USA seja elevado (cerca de R\$ 215 mil), o financiamento compartilhado torna o investimento mais vantajoso, pois o Estado do Paraná contribui com aproximadamente R\$ 93 mil, o Governo Federal com cerca de R\$ 62 mil, restando apenas R\$ 60 mil a serem divididos entre os Municípios consorciados. Por outro lado, as Unidades de Suporte Básico (USB) têm um custo mensal de aproximadamente R\$ 55 mil, sendo que o único repasse é do Governo Federal, no valor de R\$ 28 mil. O Governo Estadual não oferece qualquer aporte para esse tipo de unidade, o que deixa um saldo de R\$ 27 mil mensais a ser custeado integralmente pelos Municípios. Dessa forma, observa-se que, com os recursos necessários para manter 02 (duas) USBs, seria possível sustentar 01 (uma) USA, que possui maior capacidade de atendimento e cobertura assistencial. No entanto, reforçou que qualquer alteração no modelo atual de distribuição e financiamento das unidades exige ampla discussão, tanto política quanto técnica, nos fóruns competentes: Comissão Intergestores Regional (CIR), Comissão Intergestores Bipartite (CIB), e no Plano Regional de Urgência e Emergência (RUE). A Sra. Aletheia afirmou que esses dados nunca foram apresentados aos municípios e que acredita que a revisão de viaturas e bases deve ser imediata. A Sra. Valéria esclareceu que esse debate deve ser iniciado em âmbitos regionais e levado para discussão em uma assembleia do CIUENP, especificamente designada para este fim, inclusive com quórum diferenciado, a fim de promover amplo debate e viabilizar as alterações ora propostas. O Sr. Denis informou que essas mudanças precisam ser efetivadas para alterar o cenário do orçamento que será proposto no próximo ano, relativo ao exercício de 2027, não sendo possível implementar nesta reunião. Retomando a proposta, o

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Sr. Denis expôs o PLACIC e Orçamento proposto para o exercício de 2026, no valor de R\$ 61.145.407,90, utilizando-se como base de elaboração o per capita de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), que representa 15% de reajuste do valor atualmente praticado, e o Censo Demográfico de 2024, retratando 1.220.627 habitantes na área de abrangência do CIUENP. Explicou que, considerando o retorno do Imposto de Renda aos municípios na média de R\$ 0,27, o valor per capita líquido seria em torno R\$ 1,88, e apresentou as provisões de valores por grupo. A Sra. Valdete Carlos Oliveira Gonçalves da Cunha, Prefeita do Município de Pérola, mencionou que recentemente foi aprovada pelo Senado uma proposta de Emenda à Constituição que permite o parcelamento de precatórios, sugerindo que esta prerrogativa seja utilizada pelo CIUENP, e questionou sobre as provisões de R\$ 3,6 milhões para as três novas USA's. O Sr. Presidente Marco expressou compreensão pelas dificuldades municipais, mas reforçou que a solução está em buscar mais recursos junto aos Governos Federal e Estadual, diante da importância que é o SAMU e do impacto positivo que terão essas novas três USA's. A Sra. Aletheia discordou da utilização da provisão de R\$ 3,6 milhões para a implantação das novas USA's, aduzindo que os municípios não possuem condições de arcar com estes custos no momento. A Sra. Valéria destacou que o per capita está sem reajuste efetivo há três anos, não sendo possível manter o valor por mais um ano, ao que a Sra. Aletheia afirmou que o CIUENP possui valores em conta que seriam suficientes para suprir os custos. O Sr. Pedro Baraldi, Vice-prefeito e representante do Município de Paranavaí, informou que seu município gasta 28% do orçamento com a saúde e considera justo o reajuste do per capita, mas 15% comprometeria o orçamento municipal, sugerindo um reajuste correspondente à metade do que foi proposto. A Sra. Valéria registrou que o cenário ideal seria o reajuste em 15%, conforme demonstrado, porém, uma proposta possível de ser executada, considerando o comprometimento dos prefeitos em buscar apoio junto aos Governos Estadual e Federal, seria reajustar em 6%, reforçando a impossibilidade de se manter o valor por mais um ano. Assim, colocou em votação a proposta original de 15% de reajuste para o exercício de 2026, com um per capita de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos), perfazendo o montante de R\$ 61.145.407,90 (sessenta e um milhões, cento e quarenta e cinco mil e quatrocentos e sete reais e noventa centavos), sendo a proposta rejeitada por unanimidade dos presentes. Não

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

havendo outras manifestações, a Sra. Valéria imediatamente colocou em votação a segunda proposta orçamentária e PLACIC 2026, de 6% de reajuste, com o per capita de R\$ 1,98 (um real e noventa e oito centavos), perfazendo o montante de R\$ 58.735.186,18 (cinquenta e oito milhões, setecentos e trinta e cinco mil, cento e oitenta e seis reais e dezoito centavos), sendo aprovada pela maioria dos presentes (11 dos 16 votantes). O Sr. Márcio Luiz Bonesi, Assessor do Secretário de Estado da Saúde, ponderou que não ouviu reclamações sobre a qualidade dos serviços prestados pelo SAMU 192, mas apenas dificuldades sobre seu custeio, entendendo que é necessária a união dos prefeitos para levarem os problemas aos Governos Estadual e Federal, a fim de que estes possam contribuir e todos chegarem juntos a uma resolução. O Sr. Wilson Akio Abe, Prefeito do Município de Quarto Centenário, relatou reclamações de desrespeito por parte da Central de Regulação, ao que a Sra. Valéria agradeceu o feedback e disse que iria apurar os fatos. O Sr. Denis solicitou autorizações para que a Secretaria Executiva possa transpor, remanejar e realizar a abertura de créditos adicionais suplementares no decorrer do exercício, no limite de 30% da despesa total fixada ou independente do percentual nos casos de superávit financeiro ou excesso de arrecadação, o que foi aprovado por unanimidade. Em atenção ao item “d” da pauta, a Sra. Valéria informou que o Prefeito de Santa Isabel do Ivaí, Sr. João Carlos da Silva Mendes, protocolou o Ofício n.º 430/2025, solicitando sua renúncia como membro do Conselho Deliberativo e indicando o Prefeito de Planaltina do Paraná, Sr. Carlos Maggioni, em substituição, respeitando a paridade das regionais de saúde na composição do Conselho, o que foi aprovado por unanimidade, ficando automaticamente empossado no cargo o Sr. Carlos Maggioni. Em vias de encerramento, a Sra. Valéria agradeceu a presença de todos e se comprometeu a entrar em contato com os prefeitos assim que tiver o retorno do Governo do Estado. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente Marco agradeceu a contribuição de todos, dizendo que os debates foram muito enriquecedores e comprometendo-se a acelerar a busca da agenda com os Governos Estadual e Federal, encerrando-se os trabalhos às 11h50, a fim de que se procedesse a lavratura da respectiva Ata, que após aprovada, vai assinada por mim, Vanessa Grisólia do Carmo, que a digitei, pela Coordenadora Geral e Secretária da Assembleia, Sra. Valéria Bononi Gonçalves de Souza, e pelo Presidente do CIUENP, Sr. Marco Antonio Franzato.

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

MARCO ANTONIO Assinado de forma digital
por MARCO ANTONIO
FRANZATO:30680 FRANZATO:30680085904
085904 Dados: 2025.09.23
16:36:33 -03'00'

MARCO ANTONIO FRANZATO

Presidente do CIUENP



Assinado por:
CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA REDE DE URGENCIAS E EMERGENCIAS DO NOROESTE DO PARANA - CIUENP
VALERIA BONONI GONCALVES DE SOUZA
23/09/2025 16:37:50
<https://iciueng oxy elotech com br/protocolo/consulta-autenticidade?identificador=546031e5-4bc1-47ca-85c0-363338b4ecd3>
RESOLUÇÃO N° 18/2024

VALÉRIA BONONI GONÇALVES DE SOUZA

Coordenadora Geral do CIUENP

VANESSA GRISOLIA Assinado de forma digital por
VANESSA GRISOLIA DO CARMO
DO CARMO Dados: 2025.09.23 17:20:07
-03'00'

VANESSA GRISÓLIA DO CARMO

Procuradora Geral do CIUENP

Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

TERMO DE RETIFICAÇÃO POR ERRO MATERIAL DA
ATA DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO
NOROESTE DO PARANÁ - CIUENP

CONSIDERANDO que a Quadragésima Primeira Assembleia Geral Ordinária do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná (CIUENP) foi formalmente convocada pelo Edital de 20 de agosto de 2025 para realizar-se no dia **05 de setembro de 2025**, às 10h00, no Anfiteatro do Paço Municipal de Umuarama/PR;

CONSIDERANDO que a referida assembleia foi efetivamente realizada em **05 de setembro de 2025**, com a presença dos representantes dos Municípios consorciados e das autoridades dirigentes do Consórcio, ocasião em que foram debatidas e aprovadas matérias de gestão institucional e financeira;

CONSIDERANDO que, por lapso material de digitação na lavratura da ata, constou no preâmbulo a data de **05 de agosto de 2025**, divergindo dos documentos oficiais de convocação, da lista de presença e da realidade dos fatos;

CONSIDERANDO que a retificação de erro material estrito não modifica a vontade coletiva manifestada nem o teor substantivo das deliberações aprovadas pelos entes consorciados, fundando-se no poder-dever de autotutela administrativa e na disciplina de correção de inexatidões materiais;

CONSIDERANDO que a ata original foi regularmente publicada na imprensa oficial no ano de 2025, exigindo a formalização e publicação de ato retificador no mesmo órgão de imprensa, em observância aos princípios da publicidade, da segurança jurídica e da simetria das formas;

O Presidente do CIUENP, a Coordenadora Geral e a Procuradora Geral do Consórcio, no uso de suas atribuições legais e estatutárias:

RESOLVEM:

RETIFICAR o preâmbulo da Ata da Quadragésima Primeira Assembleia Geral Ordinária do CIUENP, realizada em 05 de setembro de 2025, exclusivamente quanto ao mês de realização, nos seguintes termos:



Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná

Onde se lê:

"Aos cinco (05) dias do mês de agosto (08) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00, em segunda convocação, no Paço Municipal de Umuarama/PR, situado Av. Rio Branco, nº 3.717, no Centro Cívico..."

Leia-se:

"Aos cinco (05) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), às 10h00, em segunda convocação, no Paço Municipal de Umuarama/PR, situado Av. Rio Branco, nº 3.717, no Centro Cívico..."

RATIFICAR expressamente todas as demais disposições, deliberações e registros constantes da Ata da 41ª Assembleia Geral Ordinária, que permanecem plenamente válidos e eficazes, em especial a aprovação da prestação de contas do primeiro semestre de 2025, a aprovação da proposta orçamentária e do PLACIC para o exercício de 2026 com o respectivo valor per capita, a autorização para abertura de créditos suplementares e a composição dos membros do Conselho Deliberativo.

DETERMINAR a publicação deste Termo de Retificação no órgão oficial de imprensa em que veiculada a ata original, com subsequente arquivamento junto aos registros oficiais do Consórcio, comunicação formal aos Municípios consorciados e ciência ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

MARCO ANTONIO FRANZATO

Presidente do CIUENP

VALÉRIA BONONI GONÇALVES DE SOUZA

Coordenadora Geral do CIUENP

VANESSA GRISÓLIA DO CARMO

Procuradora Geral do CIUENP

PUBLICADO NO Umuarama Ilustrado	
DE	12 / setembro / 2026
DE Nº	13.708
UMUARAMA,	16 / 09 / 2026
Epibelle	